



BOLETIM SEMANAL
Sindjus
Filiado à CUT/FENAJUFE

Sindicato dos
Trabalhadores
do Poder Judiciário
e do Ministério
Público da União no
Distrito Federal

19 de fevereiro de 2013

Fotos: Valcir Araújo

28/2: DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS LER/DORT UM GRITO DE ALERTA

A servidora do Ministério Público Edinéa Alves sofre de um mal que atinge milhares de trabalhadores brasileiros – a LER (Lesões por Esforço Repetitivo). Aos 40 anos, vive a angústia de ser obrigada a se aposentar depois de 19 anos de carreira. Como agravante, a perícia do MP não reconheceu a doença

adquirida em seu trabalho e, portanto, a aposentadoria será proporcional ao seu tempo de contribuição, cerca de 60% de seu salário.

Por ela, continuaria trabalhando. Porém, a doença não lhe permite essa opção. Depois de passar por uma série de trata-

mentos, por cerca de dois anos, por duas cirurgias e ingerir uma série de medicamentos, expõe publicamente seu drama. Em resposta, o Sindjus inicia uma luta em sua defesa e espera por manifestações de solidariedade dos colegas do Poder Judiciário e do Ministério Público à servidora.



Fotos: Valcir Araújo

APOSENTADORIA **OBRIGATÓRIA**

Edinéa não quer se aposentar. Aos 40 anos, ainda tem muito a oferecer ao Ministério Público. Gosta de trabalhar ali. Depois de passar por três órgãos, decidiu fazer carreira no MP. Porém, não lhe foi dada escolha.

A explicação do Ministério Público, para casos dessa natureza, é a de que a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos federais, determina que o servidor pode se afastar do trabalho por um período de até dois anos para tratamento de saúde. Ao final desse período há duas opções: retornar ao trabalho ou se aposentar.

Edinéa está fora.

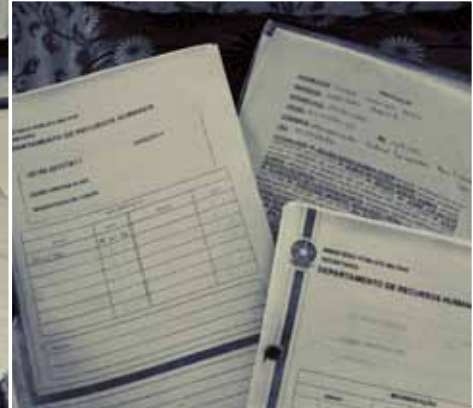
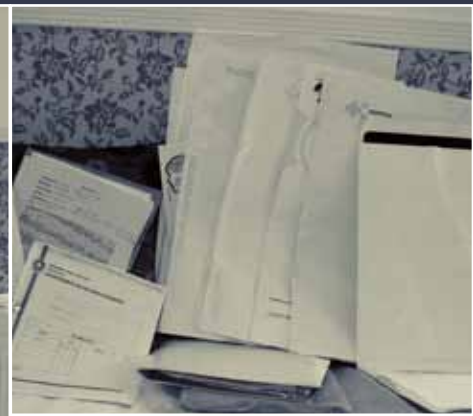
Fora da instituição que ela dedicou às duas últimas décadas da sua vida.

“Difícil digerir uma coisa dessa. Não entra na minha cabeça que, assim que eu melhorar, não vou poder mais voltar ao meu local de trabalho”, afirma.

O que vai ser de sua vida fora do Ministério Público?

(pausa)

Os olhos marejam e ela não consegue responder.





JORNADA DE 6 HORAS PARA OS SERVIDORES DO MPU

DISCUSSÃO EM TORNO DO **NEXO CAUSAL**

Com a escala crescente das dores, Edinéa decidiu, em 2011, fazer a primeira cirurgia – operou o cotovelo direito. Há seis meses, operou o esquerdo. As cicatrizes nos cotovelos e cisto sinovial não a deixam mentir. Porém, nem essas marcas, nem a expressão de dor, nem laudos médicos são capazes de convencer a perícia do Ministério Público que essa doença tem alguma ligação com o trabalho desenvolvido pela servidora. São dezenas de exames e laudos de instituições médicas renomadas de Brasília que comprovam essas lesões, porém, o MP insiste em ignorar essa documentação.

Não tem dúvida de que adquiriu LER em razão das atividades desenvolvidas no MPF. Há alguns anos pediu remoção para o MPM, em razão da distância, pois a LER a impede de dirigir. Foi muito pouco o tempo em que conseguiu trabalhar nesse novo local. Há dois anos

está de atestado. “Entrei para o Ministério Público sem nada, em perfeito estado de saúde. E não sou só eu, colegas sofrem do mesmo mal. Não pegamos isso fazendo happy hour”, ironiza, pois sofre com o fato da equipe médica e agora da perícia da casa jamais terem reconhecido sua doença.

Como a LER não tem sinais visíveis, ela teme ser tratada como mentirosa tanto no espaço de trabalho como por aqueles que deveriam assegurar os seus direitos previdenciários e trabalhistas. Ser portador de LER é conviver com um sofrimento que vai além das dores físicas. Impossível saber qual a pior dor sentida por Edinéa: a da doença; a do não reconhecimento da LER por parte do MP; a de ter de se aposentar contra a vontade...

Para o advogado do Sindjus, Renato Borges, a tendência da administração pública é a de não relacionar a atribuição do cargo do

servidor com a doença. Essa ligação só é comprovada na maioria das vezes, segundo ele, por meio de perícia judicial.

- “O grande problema está no fato da junta médica fazer uma avaliação superficial sobre o que está escrito na atribuição do cargo de um determinado servidor. Uma avaliação que não leva em conta o que acontece, de fato, no dia a dia de trabalho desse servidor”, destaca Renato, que afirma que a perícia deve considerar o trabalho real, a jornada, ambiente...

A discussão, segundo o advogado, reside na comprovação de que a patologia está diretamente ligada ao trabalho. Comprovado o nexo causal, a jurisprudência é pacífica no sentido do servidor receber aposentadoria integral. No entanto, para obter essa comprovação muitos servidores são obrigados a recorrer a uma perícia judicial.

FIQUE ATENTO.

AMANHÃ PODE SER COM VOCÊ

Qual o alerta que Edinéa faz para os servidores do MP e do Judiciário que estão sentindo esses sintomas?

“Peço atenção, muita atenção quando sentirem alguma dor, pois pode não se tratar de uma dorzinha à toa. A dor pode evoluir e chegar ao meu estágio. Um estágio que tratamentos e remédios não fazem mais efeito”, aconselha.

Hoje, os médicos dizem que se no início da doença ela tives-

se feito um tratamento adequado e se afastado do computador, as dores não seriam tão crônicas. No entanto, como ela poderia se tratar adequadamente se os médicos do MP jamais lhe disseram que ela tinha LER? O caminho, sem dúvida, passa pela humanização das perícias médicas, e por práticas que gerem apoio e prevenção aos portadores.

Para ela, o Sindjus deve intensificar a batalha pela redução da jornada de trabalho e verificar

de perto a jornada e os descansos legais de quem trabalha com computador. Aproveitando que o dia 28 de fevereiro é o dia internacional de combate a LER/DORT “todos deveriam se unir para dar um basta a esse sofrimento que atinge muitas pessoas que vêm seu sonho desmoronar por conta dessas doenças”.

O sonho de Edinéa? Voltar a trabalhar assim que conseguir aliviar um pouco as dores ou vencer a doença.



DELEGAD@S SINDICAIS

PRÓXIMO CONSELHO DE DELEGADOS VAI DISCUTIR COMBATE À LER/DORT

A discussão das atribuições dos cargos e combate às doenças do trabalho deverão ser temas a ser debatidos no próximo Conselho de Delegados Sindicais. E você pode fazer parte desse conselho. Estão abertas, desde o dia 5 de fevereiro, as inscrições para a eleição

ao Conselho de Delegados Sindicais de Base, composto por representantes do Judiciário e do MPU.

Para se inscrever, acesse o site do Sindjus, clique no banner no alto da página e preencha um formulário específico. Você tem até o dia 1º de março para

fazer sua inscrição. Como pré-requisito, basta ter, na data da realização da eleição, mais de três meses de filiação. Não se esqueça de anexar uma foto em boa resolução para constar nos materiais de divulgação. A eleição acontece no dia 13 de março. Participe!



SINDJUS • Sindicato dos Trabalhadores
do Poder Judiciário e do Ministério Público
da União no DF • (61) 3212-2613
www.sindjusdf.org.br